## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho (06) do ano de 2018 (dois mil de 3 dezoito), reuniram-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as 4 16:00hs, situada na Avenida Luiz Mulato, S/N, Bairro Cajus, neste município os 5 membros do Conselho Municipal de Assistência Social para uma Reunião 6 Ordinária. Lucas agradece a presença de todos e fala sobre o Código Tribuário 7 - Lei Municipal 1090 de 28 de Setembro de 2017, especificamente o Artigo 40 8 - da ISENÇÃO "Ficam isentos do pagamento de IPTU os imóveis 9 utilizados para fins residenciais considerados de uso multifamiliar e 10 edificados no mesmo terreno, ainda que de um único proprietário, desde 11 que seus moradores pertencem a uma única família e não tenham renda 12 familiar total superior a 02 (dois) salários mínimos, devidamente 13 comprovada através de documentos e de sindicância realizada pela 14 Assistencia Social da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura 15 Municipal de Juscimeira". Foi apresentado aos membros presentes a relação 16 dos solicitantes para Isenção do IPTU 2018. A Relação será anexada a esta 17 Ata. Foi informado também que os solicitantes obterão a resposta do 18 Requerimento no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal. Foi informado para 19 os membros presentes que a Solicitação de Isenção se finda em 10 de Julho 20 de 2018. Após apresentação sobre a Isenção de IPTU a pessoa idosa com a 21 equipe de Secretários/Coordenadores e Assessora Jurídica a Drª Millena 22 Martins da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT os membros presentes co 23 CMAS aprovam a Isenção de IPTU. Nada mais havendo a tratar, assino a 24 25 presente ata juntamente com OS raily hadrado presentes. 26 do la 90 mas Vincius W 27 28 som crouple 29 santo. Drumma martin 30 CREIDALD, mulle 31 NERO as histories martino des 32 de Oliverous Jasous 33 34